



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 103/2020** - Nomear Tâmara Silva dos Santos, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.
- **Decreto Nº 133/2020** - Nomear Alfredo Ambrosio Neto, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo NE, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Decretos



**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 103/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Nomear **TÂMARA SILVA DOS SANTOS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo **CC3**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2020;

III – Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 13 de agosto de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 133/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALFREDO AMBROSIO NETO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Símbolo **NE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, em 15 de setembro de 2020.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito